

# Transporte Metropolitano mantém operação com procedimentos para prevenir disseminação do coronavírus

Qui 16 abril

Desde a identificação dos primeiros casos de coronavírus no estado, a [Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade \(Seinfra\)](#) vem implementando uma série de medidas com foco na prevenção à disseminação da Covid-19 e na manutenção do funcionamento do Sistema de Transporte Metropolitano, considerado essencial à população.

Como uma das primeiras ações, a Seinfra determinou a realização, pelos consórcios, de campanhas de conscientização das medidas de combate ao coronavírus nos ônibus e terminais e a implantação de medidas de profilaxia junto aos usuários e funcionários. Imediatamente, a limpeza e a desinfecção dos veículos utilizados na operação das linhas do transporte metropolitano foram intensificadas, além de ter sido disponibilizado, nos terminais metropolitanos, álcool em gel para uso dos passageiros.

Ainda em março, o transporte coletivo precisou se adaptar à Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário Covid-19, que determinou que ônibus metropolitanos circulassem sem exceder a capacidade de passageiros sentados. Assim, foi iniciado o monitoramento diário da demanda e da lotação das 672 linhas do sistema, com o ajuste na operação, em conjunto com o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano (Sintram).

O objetivo foi balancear a oferta das viagens à nova demanda, tendo em vista períodos de maior e menor movimento, e com reforço de viagens nos horários de pico da manhã e da tarde.

“Gerenciamos um sistema que foi muito afetado pela pandemia, mas que é fundamental para a sociedade e inclui muitas pessoas que prestam serviços essenciais, inclusive na área da Saúde. As medidas foram tomadas de forma a garantir a manutenção do transporte, mesmo com queda de demanda, e evitar aglomerações nos horários de pico”, afirma o superintendente de Transporte Intermunicipal e Metropolitano da Seinfra, Eriênio Souza.

Ele lembra que é essencial que o usuário tenha consciência de que também exerce um papel para o bom funcionamento do sistema durante a pandemia. “É importante, para a sua própria saúde, e de todos, evitar aglomerações. Se o ônibus estiver cheio, espere o próximo. Estamos reforçando os horários de pico justamente para facilitar isso. No ponto de ônibus, deve haver uma distância segura entre as outras pessoas. Utilizar máscara, em caso de sintomas de gripe, também é fundamental”, completa.

Para reforçar as medidas de prevenção à Covid-19 e o papel de cada um, a Seinfra, em parceria com o Sintram, lançou uma nova campanha de conscientização, com cartazes em ônibus, pontos, estações e pontos comerciais estratégicos, além de vídeos e posts para redes sociais, chamando a atenção de cada um sobre o que pode ser feito. As máscaras, cuja utilização passa a ser obrigatória, também já foram adquiridas e serão distribuídas para todos os motoristas.

Também está sendo estimulada a adesão ao cartão de recarga Ótimo para o pagamento das passagens, uma vez que a distribuição é gratuita e a utilização é mais higiênica que a do dinheiro. O cartão evita, ainda, o contato com o motorista, sendo uma segurança adicional à saúde de todos.

## **Idosos**

O [Governo de Minas Gerais](#), por meio do Comitê Extraordinário Covid-19, adotou, ainda, uma nova medida para proteger os idosos e minimizar os riscos de contágio. A partir deste sábado (18/4), os usuários do transporte metropolitano com mais de 65 anos terão direito à gratuidade nos ônibus exclusivamente nos horários entre 9h e 16h e de 20h às 4h. O objetivo é evitar que este grupo, mais vulnerável a desenvolver complicações da doença, circule por terminais, estações e ônibus nos períodos de maior movimentação.

“É uma medida temporária, de caráter sanitário, para evitar que os idosos tenham um contato social desnecessário nos horários de pico. A faixa estabelecida não os impedirá de acessar serviços essenciais, como comparecer a uma consulta médica ou ao banco, por exemplo”, explica Eriênio Souza. A ação será mantida até o fim do estado de calamidade pública em saúde em Minas Gerais, decretado pelo governador Romeu Zema.

## **Fiscalização**

Outra importante frente de atuação vem sendo conduzida pelo [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#), que fiscaliza os sistemas de Transporte Metropolitano e Intermunicipal no estado, em conjunto com órgãos de Segurança Pública.

Desde 23/3 são realizadas ações diárias nos terminais, estações de transferência e nos principais corredores por onde circulam os ônibus metropolitanos, com a parada dos veículos para conferência da lotação e do cumprimento do quadro de horários. Para isso, a equipe também está sendo reforçada com a designação de novos fiscais.

Até essa quarta-feira (15/4), cerca de 60 autos de infração haviam sido emitidos. “Neste momento, o principal objetivo das ações de fiscalização é acompanhar o cumprimento das medidas de combate à Covid-19. A colaboração do usuário, principalmente no sentido de não insistir em entrar em veículos que já estejam com a lotação estipulada, é muito importante”, explica o diretor de Operação Viária do DER-MG, Anderson Tavares.

“Temos alguns relatos de passageiros que forcem a entrada em ônibus que já estão com sua capacidade dentro do limite. A população precisa entender que este tipo de atitude, além de atrasar as viagens, já que os motoristas estão orientados a tentar convencer os passageiros a não embarcarem, coloca a saúde de todos em risco”, salienta Tavares.

Vale ressaltar que a Seinfra determinou que as empresas mantenham funcionários e ônibus extras de prontidão, para permitir que adequações pontuais sejam realizadas o mais rapidamente possível, permitindo que o passageiro embarque no ônibus seguinte sem, para isso, ter que esperar um grande intervalo de tempo.

## **Atendimento ao usuário**

Os passageiros podem - e devem - registrar as reclamações sobre horários ou outros problemas com os serviços no transporte metropolitano no Atendimento ao Usuário do DER-MG, pelos canais

de comunicação disponibilizados: telefone 155 - opção 6, para ligações de aparelho fixo, e (31) 3069-6601, para ligações de aparelhos fixos e celulares, e pelo e-mail atendimento@der.mg.gov.br.

“Os dados recebidos pelo Atendimento ao Usuário são essenciais para o direcionamento do trabalho das nossas equipes. Eventuais irregularidades são apuradas e aquelas empresas que descumprirem as regras serão autuadas”, finaliza Tavares.